



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA DE CRÉDITO**

**Emenda ao PL nº 2832 / 2022**

**Autor(a):** Deputado(a) Eduardo Pedrosa

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                   |                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 1 - FISCAL                                                                                              |
| UO                | 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                      |
| Função            | 15 - URBANISMO.                                                                                         |
| Subfunção         | 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                            |
| Programa          | 6209 - INFRAESTRUTURA                                                                                   |
| Ação              | 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                 |
| Subtítulo         | 20333 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM NOVA COLINA - SOBRADINHO II |
| Localização       | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II                                                                        |
| Produto           | 28 - ÁREA URBANIZADA                                                                                    |
| Meta física       | 5000                                                                                                    |
| Unidade Medida de | 03 - M2                                                                                                 |
| Natureza          | 339030                                                                                                  |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                                           |
| Valor             | R\$ 100.000,00                                                                                          |

**CANCELAMENTO**

|                   |                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esfera:           | 1 - FISCAL                                                                                 |
| UO                | 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                             |
| Função            | 15 - URBANISMO.                                                                            |
| Subfunção         | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                 |
| Programa          | 6206 - ESPORTE E LAZER                                                                     |
| Ação              | 3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                                             |
| Subtítulo         | 8571 - IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL                                                                      |
| Produto           | 141 - INFRAESTRUTURA IMPLANTADA                                                            |
| Meta física       | 0                                                                                          |
| Unidade Medida de | 03 - M2                                                                                    |
| Natureza          | 449051                                                                                     |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                                                              |
| Valor             | R\$ 100.000,00                                                                             |

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER DEMANDA APRESENTADA AO GABINETE.

Brasília, 12 de Junho de 2022

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado(a) Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 13/06/2022, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0821262** Código CRC: **C9509A94**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00024613/2022-28

0821262v1